



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3772, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009882-14.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 8 (doc9954067), de 07 de julho de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Avaré;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc9984429), de 18 de julho de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc9984433), de 26 de julho de 2023, do MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

LOTAR o servidor FÁBIO ALEXANDRE GRIGOLON, RF 8870, Analista Judiciário Área Judiciária, no Núcleo de Apoio Regional de Avaré, mantendo a sua designação para função comissionada de Diretor do Núcleo (FC-6) da referida Subseção Judiciária, tudo a partir de 14/08/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/08/2023, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10059752** e o código CRC **470ECB88**.
